



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 29/02/12

Reagojy

Conselho de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado UCHÔA

para relatar.

Em 01/03/2012

Presidente Comissão de Administração
Pública



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI: 17/2012

PROCESSO : AL 345/12

AUTOR: DEPUTADO MARDEN MENEZES

RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO UCHÔA

I - RELATÓRIO

Concedida _____ processo _____
do Dep. _____
Em, _____ / _____ / _____

Presidente da Comissão de _____

Encaminhado a esta relatoria nos termos da Constituição Estadual combinado com o Regimento Interno, apresentamos parecer ao Projeto de Lei N° 17/12 que **Assegura ao estudante regularmente matriculado na rede pública estadual de ensino o registro gratuito no orgão competente de identificação civil.**

II – PARECER

Após análise desta relatoria, conclui-se:

A presente proposta elaborada pelo ilustre Deputado Marden Meneses tem relevante alcance político e social, pois visa facilitar aos estudantes a aquisição desses documentos, ainda mais quando tais indivíduos não possuem recursos financeiros para tanto.

Portanto, a presente proposição cumpre com o seu principal objetivo que é trazer benefícios para população piauiense.

II – VOTO

Com base no princípio da Utilidade Pública, esta relatoria é de parecer favorável à presente proposição.

Assim, votamos.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de março 2012.

Dep. ANTÔNIO UCHÔA
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE		
Em,	19	/ 03 / 12
Presidente da Comissão de ad. Pública		

Avenida Marechal Castelo Branco, s/n – Teresina-PI

Antônio Uchôa